



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 395/2019

Data: 04 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as três ruas atualmente pavimentadas com pedras irregulares no Loteamento Leste.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos administrativos, técnicos e financeiros que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, a sugestão é para que o Executivo Municipal pavimenta as três ruas do Loteamento Leste, haja vista que atualmente as mesmas são pavimentadas com pedras irregulares.

Cumprе ressaltar que a medida trará grandes benefícios para a comunidade rondonense, em especial aos munícipes que residem no referido bairro rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de outubro de 2019.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador